



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

A Empresa **ROTISSERIE FORMOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por seu representante legal o Sr. Erison Alves Fernandes, portador do RG: 18.917.191 e do CPF 107.000.108-23, solicita esclarecimento tempestivo referente aos itens: 15.4 e 15.5 do edital modalidade Concorrência Pública nº 02/19, Em atenção ao pedido de esclarecimento impetrado, segue abaixo as alegações da solicitante e as respostas da Presidente da Comissão Permanente da Licitação:

Questão 01:

Na garantia de proposta em dinheiro a que se refere o ITEM 15.4 solicita no item 15.5 agendamento pelo internet de modo a obter a guia da referida proposta, porém o agendamento não fica disponível, em contato com o setor responsável pela emissão da guia informa que os Srs. responsáveis pelo Edital precisam encaminhar liberação ao setor de caução para disponibilizar o agendamento?

Em atenção ao item 15.4 e 15.5, esclarecemos que os licitantes deverão comparecer a Rua Líbero Badaró, 425 – 33º andar, na Secretaria da Subprefeitura/ABAST para retirar a guia para recolhimento da caução.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.



Marluce Maria de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação